



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 534ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), REALIZADA NO
DIA 5 DE SETEMBRO DE 2025

Ao quinto dia do mês de setembro do corrente ano, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, no Auditório Vera Janacópulos, na Reitoria, os membros do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujas assinaturas constam do Livro de Presença. Justificou a ausência a Professora NAILDA MARINHO COSTA. A Senhora Presidenta, Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Vice-Reitora no exercício da Reitoria da UNIRIO, cumprimentou a todos e declarou aberta a Quingentésima Trigésima Quarta Sessão Ordinária do CONSUNI. Em seguida, informou que a Reunião seria presidida por ela, uma vez que o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Reitor da UNIRIO, estava em missão institucional no México. Registrou o atraso no início dos trabalhos e comprometeu-se com a observância da pontualidade nas sessões dos Conselhos Superiores. Informou que a Pauta da Sessão continha sete itens e que o encerramento estava previsto para as doze horas e trinta minutos. A seguir, consultou os presentes sobre eventuais inscrições para inclusão de novos pontos na Ordem do Dia. Diante da ausência de inscrições, a Pauta foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade. Na sequência, apresentou o **primeiro item** da Pauta: APROVAÇÃO DA ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, e indagou se havia contribuições ou retificações a serem feitas. Por não haver manifestações, submeteu a Ata à votação, a qual foi APROVADA, com a abstenção da Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, que justificou seu voto, ao destacar que a Ata em questão se referia a uma sessão realizada no ano anterior, o que, na sua opinião, dificultava a lembrança dos fatos por parte dos conselheiros. Ressaltou a importância de se observar o Regimento da Universidade, especialmente quanto à fidedignidade dos registros e à tempestividade da aprovação das atas. Ponderou sobre a aprovação de documentos em bloco, sem a devida análise, e recomendou que as atas fossem apreciadas na sessão seguinte à sua realização, ou, no máximo, em até duas sessões posteriores. Com a palavra, a Senhora Presidenta agradeceu a fala da conselheira e comprometeu-se, em nome da Reitoria, a viabilizar a aprovação das atas dos Conselhos Superiores de forma mais célere. Em seguida, passou à deliberação do **item dois** da Pauta: CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO AO PROFESSOR ÁLVARO REINALDO DE SOUZA, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO CINCO SEIS CINCO OITO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – SESSENTA, sob a relatoria da Professora ROSALINA CORRÊA DE ARAÚJO, da Escola de Ciências Jurídicas (ECJ) do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP). A Senhora Relatora explicou que a tramitação do processo em tela se encontrava regular, conforme as normas estatutárias da Universidade. Na sequência, apresentou o histórico acadêmico do Professor Álvaro Reinaldo de Souza: a Graduação em Direito pela Universidade de Santa Catarina (UFSC), em mil novecentos e setenta e quatro; sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro (OAB/RJ); e os títulos de mestre em Diplomacia e Relações Internacionais, em mil novecentos e oitenta e dois, e de doutor em Direito do Estado, em dois mil e dois, ambos pela UFSC. Mencionou que, na UFSC, o referido professor exerceu cargos docentes na Faculdade de Direito e funções administrativas, como pró-reitor e reitor em exercício; nos anos oitenta, foi redistribuído para a Universidade Federal Fluminense (UFF), onde atuou como docente e implantou o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Administração Pública;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

no início dos anos noventa, foi redistribuído para a UNIRIO, onde exerceu os cargos de chefe de Departamento e diretor da ECJ por duas gestões; ainda, implantou o Curso de Direito da ECJ e criou o Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD). Destacou, também, a atuação do docente como Procurador do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e como Procurador-Geral da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e sua dedicação à docência, tendo orientado diversos alunos na Graduação e na Pós-Graduação, publicado livros e artigos científicos, e participado de congressos, seminários e conferências ao longo de mais de vinte anos, até a sua aposentadoria compulsória no cargo de Professor Titular da UNIRIO, no ano de dois mil e vinte e três. Informou que os Colegiados dos Departamentos de Fundamentos e Direito Positivo, da ECJ, tinham aprovado por unanimidade a candidatura do docente ao título de Professor Emérito. Ao término de sua fala, requereu a concessão do título ao professor, por merecimento. Em seguida, a Senhora Presidenta agradeceu a exposição e consultou o plenário sobre eventuais manifestações. Por não haver questionamentos, submeteu o **item dois** à votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Depois, parabenizou o homenageado e agradeceu à relatoria. A seguir, passou à deliberação do **item três** da Pauta: CONCESSÃO DO TÍTULO DE DOUTOR *HONORIS CAUSA* À SENHORA VIOLETA HEMSY DE GAINZA, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO QUATRO ZERO DOIS SETE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO - DOZE, sob a relatoria da Professora SILVIA GARCIA SOBREIRA, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto Villa-Lobos (IVL), do Centro de Letras e Artes (CLA). A Senhora Relatora cumprimentou os presentes e falou sobre a relevância da Professora Violeta Hemsy de Gainza para a educação musical na América Latina, com especial influência no Brasil. Informou que a professora tinha falecido em julho de dois mil e vinte e quatro e que a tramitação do processo de outorga do título tinha enfrentado dificuldades, com a necessidade de reiniciá-lo após extravio da versão física do mesmo. Contextualizou a importância da concessão do referido título, ao declarar que a homenagem representaria, sobretudo, um reconhecimento institucional para o Departamento de Educação Musical da UNIRIO: segundo ela, o IVL, herdeiro do legado de Heitor Villa-Lobos, vinha recebendo críticas acadêmicas pela associação histórica do compositor com o governo ditatorial de Getúlio Vargas, sendo assim, acreditava que a trajetória de Violeta Hemsy de Gainza, marcada, nas suas palavras, pela defesa da democratização do ensino de música, pela valorização da criatividade, pelo respeito ao aluno e pelo combate às políticas neoliberais, representava um contraponto significativo. Registrou que a professora instituíra, em mil novecentos e noventa e quatro, o Fórum Latino-Americano de Educação Musical, de acordo com a relatora, de grande influência na área, e que publicara mais de sessenta livros ao longo de sua carreira. Por fim, avaliou que a concessão do título de Doutor *honoris causa* à Senhora Violeta Hemsy de Gainza seria uma honra para a UNIRIO e reafirmaria o compromisso da Universidade com a democracia e com a formação humanista de seus estudantes. Após, a Senhora Presidenta agradeceu à relatoria e consultou o plenário sobre eventuais manifestações. Por não haver inscrições, submeteu a proposta à votação, e o **item três** foi APROVADO por unanimidade. Na sequência, passou à deliberação do **item quatro** da Pauta: AUTORIZAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB) SER CREDENCIADA PARA ATUAR COMO FUNDAÇÃO DE APOIO JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO UM UM NOVE ZERO/DOIS MIL E VINTE E CINCO - ZERO QUATRO, sob a relatoria da Professora MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Substituta. A Senhora Relatora, ao iniciar sua



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

exposição, citou os requisitos legais para o credenciamento de Fundações de Apoio, a serem avaliados naquela Sessão: o primeiro documento era a Portaria Conjunta Interministerial dos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) – Portaria Conjunta MEC/MCTI Número Oitenta e Sete, de trinta de maio de dois mil e vinte e cinco, que reconduz, pelo período de cinco anos, a Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB) a atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); a concordância da Instituição Federal de Ensino, ou ICT, a qual está vinculado o pedido de autorização; e a Ata de deliberação do órgão colegiado da instituição a ser apoiada. Registrou que a FUJB tinha sido reconduzida, por meio da Portaria Conjunta MEC/MCTI Número Oitenta e Sete, de trinta de maio de dois mil e vinte e cinco e que o processo incluía a Ata de deliberação da UFRJ autorizando a FUJB a atuar como fundação de apoio à UNIRIO, bem como os documentos exigidos pela normativa vigente. Ponderou que o credenciamento da FUJB representava um avanço institucional, ao contribuir para a discussão sobre o apoio à Universidade e a importância de contar com fundações aptas a gerir projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Ao término de sua fala, colocou-se à disposição do Conselho para esclarecimentos adicionais. Na sequência, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO solicitou esclarecimentos sobre a natureza dos projetos administrados pela FUJB e ressaltou que o CONSUNI já havia apreciado matéria semelhante em sessão anterior. Enfatizou a necessidade do conhecimento do tipo e da quantidade de projetos geridos pela referida Fundação, bem como da apresentação periódica de relatórios e prestações de contas ao Conselho, por considerar que o credenciamento dependia da deliberação dos Colegiados Superiores. Em resposta, a Senhora Relatora esclareceu que o escopo de atuação da FUJB abrangia projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, conforme regulamentado pela Resolução institucional vigente – Resolução Número quatro mil setecentos e noventa e dois, de onze de abril de dois mil e dezessete, que normatiza o relacionamento da UNIRIO com as Fundações de Apoio. Explicou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) dependia do apoio de fundações para acessar determinados editais de fomento, como os da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), que, segundo ela, atualmente exigia a intermediação de fundações para gerir as verbas de pesquisa. Comunicou que a Professora Cleonice Alves de Mello Bento, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, encontrava-se em férias e que, naquele momento, estava na sede da FINEP, participando da avaliação de projetos submetidos ao edital do Fundo de Infraestrutura (CT INFRA), voltado à modernização e à expansão da infraestrutura de pesquisa nas Instituições de Ensino Superior (IES), o que considerava relevante para a UNIRIO. Após, a Senhora Presidenta complementou as informações passadas, quando reiterou que todos os projetos institucionais que envolviam ensino, pesquisa, extensão e inovação poderiam ser objeto de convênios com a FUJB. Destacou que a Fundação também atuava na gestão de recursos oriundos de órgãos governamentais e de emendas parlamentares, entre outros. Esclareceu que, naquele momento, não seria possível prever quais projetos seriam geridos pela Fundação, uma vez que estavam aprovando o credenciamento da FUJB para atuar junto à UNIRIO, de acordo com a Resolução que regulamenta os projetos com financiamento externo. Comunicou que, nos itens subsequentes da Pauta, referentes à Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), seriam apresentados relatórios com dados mais detalhados, já disponibilizados aos conselheiros na convocação da Sessão. Em seguida, o Servidor Técnico-Administrativo em Educação MATHEUS GRILO DE OLIVEIRA CARVALHO, Representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO (ASUNIRIO), inicialmente, declarou-se favorável ao credenciamento da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

FUJB e da COPPETEC. Depois, apresentou questionamentos sobre a transferência de recursos oriundos de projetos e emendas parlamentares para Fundações de Apoio não vinculadas diretamente à Universidade, e mencionou, nas suas palavras, um escândalo envolvendo a FUJB no ano de dois mil e doze, na época em que ele estava na UFRJ. Opinou que a delegação de recursos a terceiros poderia representar riscos e defendeu uma proposta de criação de uma fundação própria da UNIRIO. Acreditava que, embora a Universidade tivesse enfrentado dificuldades com fundações no passado, a solução não seria transferir a gestão para entidades externas, sobre as quais, na sua avaliação, o controle institucional era limitado. Sugeriu que alternativas poderiam ser consideradas, como a criação de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), cuja legislação, segundo ele, fora reformulada pela Lei número treze mil duzentos e quarenta e três, de dois mil e dezesseis. Ainda segundo ele, o NIT, como entidade de direito privado, possuía prerrogativas semelhantes às de uma fundação e poderia ser gerido diretamente pela Universidade: citou os exemplos da Agência de Inovação, vinculada à Universidade de São Paulo (USP), e da Inova Unicamp, vinculada à Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), que, de acordo com ele, acumulavam mais de três mil patentes registradas e diversos projetos em desenvolvimento. Defendeu a atualização da Resolução número quatro mil setecentos e noventa e dois, de onze de abril de dois mil e dezessete, que regulamenta a atuação de Fundações de Apoio na UNIRIO, com vistas ao fortalecimento do poder fiscalizatório da Universidade sobre essas entidades. Argumentou que, na prática, o controle institucional se limitava à análise dos relatórios anuais de gastos, como previsto no item cinco da Pauta, referente à COPPETEC. Na sequência, o Professor FELIPE DE MORAES BORBA, Decano do CCJP, expressou solidariedade à Servidora Técnico-Administrativa em Educação Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz, Secretária dos Conselhos Superiores, pela perda de sua genitora. Em seguida, questionou se a UNIRIO planejava ter uma fundação própria, considerando a importância de avançar nesse sentido para captar e gerenciar os próprios recursos. Com a palavra, a Senhora Presidenta agradeceu as colocações e informou que as respostas seriam apresentadas ao final do bloco. Depois, o Professor RAFAEL BRAGA GONÇALVES manifestou-se em favor da aprovação do credenciamento, porque entendia que uma fundação da UNIRIO teria um CNPJ distinto da Universidade e natureza jurídica de direito privado, como as demais fundações, e isso, na sua avaliação, não garantiria maior acesso às contas. Reconheceu a preocupação dos conselheiros que o antecederam, mas avaliou que, mesmo sendo vinculada à Universidade, a Fundação não era um ente público e que a gestão dos recursos seguiria os mesmos parâmetros legais aplicáveis às demais fundações. Afirmou não ser contrário à criação de uma fundação da UNIRIO, mas considerou que o momento não era oportuno, dadas as complexidades envolvidas, e defendeu a utilização das fundações já existentes, que, para ele, acumulavam experiência e estrutura consolidada. Observou que uma fundação vinculada à UNIRIO poderia, inclusive, prestar serviços a outras instituições, conforme previsto na legislação vigente. Para ilustrar, mencionou o programa Auxílio Básico à Pesquisa (APQ1), da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), que concede apoio financeiro a pesquisadores doutores; acreditava que recursos desse tipo poderiam ser gerenciados por qualquer fundação que atuasse junto à UNIRIO, mediante cobrança de percentual sobre o valor recebido. Considerou que, embora fosse possível negociar taxas menores com uma fundação da Universidade, o funcionamento seria semelhante ao das demais entidades. Ao concluir, defendeu a ampliação dos projetos geridos por fundações, especialmente aqueles de maior porte, cuja complexidade exigia estrutura especializada. Na sequência, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO corroborou a fala do Conselheiro Matheus Grilo de Oliveira Carvalho e destacou, no seu ponto de vista, tanto o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

conhecimento demonstrado por ele sobre questões administrativas quanto a apresentação que ele fez de alternativas à atuação por meio de Fundações de Apoio. Considerou positiva a sugestão de novas possibilidades e solicitou à Gestão que incluísse, na pauta da próxima reunião do CONSUNI, a apresentação dessas alternativas, sem prejuízo da votação do item em curso, dada a urgência. Avaliou que tais propostas deveriam ser conhecidas e debatidas pelo Conselho, considerando o perfil institucional da Universidade. Em resposta, a Senhora Relatora agradeceu as manifestações dos conselheiros, mencionou, nas suas palavras, a sintonia entre os membros do Conselho em relação à necessidade de amadurecimento institucional, recordou os desafios enfrentados no passado, quando a UNIRIO havia iniciado o processo com o credenciamento da COPPETEC, e ressaltou que, atualmente, a Universidade estava em fase de ampliação das possibilidades, com abertura para negociação de valores, porcentagens, formas de prestação de contas e alinhamento com as políticas institucionais. Julgou pertinentes as sugestões de ampliação do debate sobre os NITs, entre outras alternativas. Anunciou que, em breve, seria apresentada naquele Conselho a proposta de inclusão da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (FUNRIO), que, segundo ela, já estava regularizada e cadastrada como Fundação de Apoio da Universidade. Reiterou que, embora a FUJB tivesse enfrentado problemas no passado, se encontrava atualmente recredenciada, com avaliação positiva do MEC e do MCTI, por meio do Grupo de Apoio Técnico (GAT) do MEC, o que, ainda segundo ela, conferia segurança jurídica à sua atuação. Complementando as informações, a Senhora Presidenta declarou que a proposta de criação de uma fundação própria da UNIRIO estava sendo elaborada, que havia trâmites específicos perante o MEC, a fim de viabilizar seu funcionamento, e que, mesmo diante das experiências citadas pelo Conselheiro Matheus Grilo de Oliveira Carvalho, a existência de Fundações de Apoio não excluía a busca por alternativas que impulsionassem a Universidade em termos de inovação e tecnologia. Opinou que as fundações eram instrumentos essenciais para a atual conjuntura das universidades públicas federais e que a aprovação da FUJB representava mais uma possibilidade de apoio institucional. Na sequência, o Conselheiro MATHEUS GRILLO DE OLIVEIRA CARVALHO apresentou encaminhamento referente à colocação de que, como o credenciamento da FUJB não acarretaria custos imediatos, sendo as despesas administrativas vinculadas aos projetos submetidos, a autorização não impediria futuras discussões sobre a criação de fundações próprias ou adoção de alternativas, e propôs que o Conselho aprovasse o credenciamento da FUJB, bem como, posteriormente, o item cinco relativo à COPPETEC, com vistas a garantir a continuidade da execução dos projetos em andamento. Sugeriu que, nas próximas sessões, fosse promovido o debate sobre Fundações de Apoio e a revisão da Resolução interna de dois mil e dezessete, que regulamenta a atuação dessas entidades na UNIRIO. Após, a Senhora Presidenta agradeceu o encaminhamento e afirmou que a proposta seria apresentada ao Reitor. Avaliou que o Núcleo Institucional de Projetos (NUINP) poderia contribuir para a discussão, que deveria ocorrer, pela sua perspectiva, de forma ampla com a comunidade universitária, por meio de audiências públicas, antes de ser levada aos Conselhos Superiores, e registrou o compromisso da Gestão em promover esse debate institucional. Em seguida, submeteu à votação o **item quatro** da Pauta, o qual foi APROVADO, com três abstenções. Depois, pediu desculpas pela ausência de autodescrição por parte da Mesa Diretora e dos falantes e agradeceu ao Discente Daniel Augusto Queiroz Fonseca de Moraes a lembrança. Na sequência, passou à deliberação do **item cinco** da Pauta: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

(COPPETEC) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO DOIS SETE SETE ZERO/DOIS MIL E VINTE E CINCO - DEZENOVE –, com a relatoria da Professora MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Substituta. A Senhora Relatora, ao iniciar, apresentou sua autodescrição. Em seguida, destacou que o Relatório de Gestão de dois mil e vinte e quatro da COPPETEC continha duzentas e trinta e sete páginas, considerando-o didático e detalhado, com ênfase nas ações de apoio à UNIRIO. Indicou que, na página cento e noventa e cinco, constava uma tabela com treze projetos gerenciados pela COPPETEC ao longo dos anos, dos quais nove estavam relacionados à Universidade, incluindo iniciativas previamente angariadas e posteriormente repassadas à Fundação, como o projeto coordenado pela própria relatora junto à FINEP. Explicou que a tabela apresentava os títulos dos projetos, valores, natureza (pesquisa, inovação, extensão), datas de início e término, saldo em maio do ano corrente e os respectivos coordenadores. Informou que o Relatório incluía todas as certidões exigidas pela Portaria Interministerial do MEC e MCTI (Portaria Conjunta MEC/MCTI Número Oitenta e Sete, de trinta de maio de dois mil e vinte e cinco), além de dados sobre força de trabalho, número de bolsistas, atas de gestão e aprovação. Comparou o documento com o Relatório do ano anterior: segundo ela, o primeiro mostrava maior detalhamento e transparência em relação às ações da COPPETEC perante a UNIRIO. Discorreu sobre a atuação da Fundação na importação de equipamentos científicos, especialmente em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e informou que a COPPETEC figurou como a quarta principal fundação em volume de apoio à importação de equipamentos no país. Nos dois últimos anos, disse que a UNIRIO contara com nove projetos gerenciados pela COPPETEC, sendo dois provenientes da FINEP, seis de emendas parlamentares e um por convênio com a empresa Light Energia S/A, este último, de acordo com ela, conduzido pela equipe do Programa de Biodiversidade Neotropical. Considerou a participação da Fundação ainda modesta, diante do potencial de pesquisa da Universidade, e defendeu o aprimoramento das normativas institucionais, para ampliar a aplicação dos recursos em infraestrutura, manutenção de equipamentos e atividades de ensino, extensão e inovação. Na sequência, a Senhora Presidenta agradeceu a relatoria e consultou o plenário sobre eventuais manifestações. Por não haver inscrições, submeteu o **item cinco** à votação, o qual foi APROVADO, com duas abstenções. Depois, passou à deliberação do **item seis** da Pauta: APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA COPPETEC COMO FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIRIO, referente ao mesmo processo antes mencionado. A Senhora Relatora retomou a Portaria Interministerial do MEC e do MCTI (Portaria Conjunta MEC/MCTI Número Oitenta e Sete, de trinta de maio de dois mil e vinte e cinco), ao destacar que, conforme o artigo quinto do Decreto número sete mil quatrocentos e vinte e três, de dois mil e dez, o pedido de renovação deveria ser instruído com o Relatório anual de gestão aprovado pelo órgão deliberativo superior da instituição apoiada, etapa já cumprida na deliberação anterior. Explicou que a matéria continha as mesmas certidões, documentações e autorizações exigidas, e que a validade da autorização era anual, sendo necessário o retorno ao CONSUNI para nova apreciação a cada exercício. Por fim, colocou-se à disposição para esclarecimentos. A seguir, a Senhora Presidenta consultou o plenário sobre eventuais colocações. Por não haver qualquer inscrição ou manifestação contrária, submeteu o **item seis** à votação, o qual foi APROVADO, com uma abstenção. A seguir, passou à deliberação do **sétimo e último item** da Pauta: REVOGAÇÃO DOS TÍTULOS DE DOUTOR *HONORIS CAUSA* CONCEDIDOS AO SENHOR JARBAS GONÇALVES PASSARINHO E AO SENHOR TARSO DE MORAES DUTRA, PELA UNIRIO, EM QUATRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS, CONFORME OFÍCIO NÚMERO ZERO ZERO DOIS/DOIS MIL E VINTE E CINCO – CVMJR /UNIRIO, DE CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DA COMISSÃO DA VERDADE, MEMÓRIA, JUSTIÇA E REPARAÇÃO “LUIZ RENÉ SILVEIRA E SILVA”. Com a palavra, o Conselheiro VITOR HALFEN MOREIRA, Coordenador do Grupo de Sistematização da referida Comissão, ao iniciar, apresentou sua autodescrição, em seguida, convidou a Conselheira ISABELA COSTA DA SILVA, Diretora do Arquivo Central da UNIRIO, para compartilhar a relatoria. A Senhora Relatora apresentou sua autodescrição. Após, agradeceu à comunidade universitária o apoio ao trabalho da Comissão, principiado, de acordo com ela, no final do ano de dois mil e vinte e quatro, e citou as atividades de pesquisa documental e coleta de depoimentos sobre o período da ditadura militar. Ressaltou o apoio recebido da Reitoria e agradeceu aos bolsistas envolvidos nas pesquisas. Expôs os fundamentos da proposta de revogação dos títulos concedidos em mil novecentos e setenta e três pela então Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG) e ressaltou a atuação dos homenageados no regime ditatorial. Informou que o Senhor Tarso de Moraes Dutra, Ministro da Educação e Cultura entre os anos de mil novecentos e sessenta e sete e mil novecentos e sessenta e nove, fora signatário do Ato Institucional Número Cinco (AI-5) e responsável por instaurar perseguições a docentes e estudantes; o Senhor Jarbas Gonçalves Passarinho, também signatário do AI-5, aumentara a repressão nas universidades por meio de censura e vigilância. Declarou que a manutenção dessas honrarias ia de encontro aos valores atuais da UNIRIO, como democracia, autonomia universitária, direitos humanos e justiça social, e que a revogação desses títulos não apagava a história, mas representava uma reparação simbólica às vítimas da ditadura e reafirmava o compromisso ético da Universidade. Na sequência, o Conselheiro VITOR HALFEN MOREIRA complementou a exposição, ao pontuar que a Comissão tinha elaborado um Relatório sintético, com um panorama da atuação dos homenageados, por meio da reunião de documentos e referências de pesquisas anteriores, como as da Comissão Nacional da Verdade. Informou que ambos exerceram o cargo de Ministro da Educação em períodos consecutivos: Tarso de Moraes Dutra fora titular da pasta entre os anos de mil novecentos e sessenta e sete e mil novecentos e sessenta e nove, e Jarbas Gonçalves Passarinho, entre mil novecentos e sessenta e nove e mil novecentos e setenta e quatro, durante os governos Costa e Silva e Médici, respectivamente. Detalhou a criação, por Tarso de Moraes Dutra, da Divisão de Segurança e Informação (DSI) e de comissões de investigação sumária no MEC, além da articulação do Decreto número quatrocentos e setenta e sete, de vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, que, segundo ele, fora o principal instrumento de perseguição política no Ministério e, sobretudo, nas universidades. Ressaltou que Jarbas Gonçalves Passarinho fora o principal operador do referido Decreto e responsável pela ampliação do sistema de repressão, com a criação das Assessorias Especiais de Segurança e Informação (AESIs), vinculadas aos gabinetes das reitorias das universidades. Apresentou evidências da atuação repressiva dos homenageados na UNIRIO, especialmente no IVL, no qual foi identificado processo de expurgo e de perseguição política. Destacou o Ofício número sessenta e oito, de nove de maio de mil novecentos e sessenta e oito, da DSI, com a lista, ainda segundo ele, de trinta e um docentes do IVL investigados, dos quais sete tinham sido indicados para demissão. Mencionou que três nomes estavam sublinhados à mão e que, posteriormente, foram efetivamente desligados, conforme o relatório da DSI de mil novecentos e sessenta e nove. Apontou que, em mil novecentos e setenta e dois, o então diretor do IVL, Professor Reginaldo de Carvalho, fora alvo de investigação que culminou em sua saída da direção e substituição por dois generais médicos nomeados pelo MEC, como diretor e vice-diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

do Instituto. Diante dos fatos expostos, recomendou a revogação dos títulos de Doutor *honoris causa* concedidos a Jarbas Gonçalves Passarinho e Tarso de Moraes Dutra pela FEFIEG, em mil novecentos e setenta e três. Depois, a Senhora Presidenta agradeceu aos relatores e à Comissão da Verdade, Memória, Justiça e Reparação “Luiz René Silveira e Silva” a apresentação e abriu inscrições para eventuais falas dos conselheiros. Em seguida, o Conselheiro Discente CHRISTIAN GABRIEL PIRES DE OLIVEIRA, integrante da diretoria executiva do Diretório Central dos Estudantes (DCE) “Lúcia Maria de Souza”, ao iniciar, apresentou a sua autodescrição. Saudou o espaço de debate e destacou a importância da discussão sobre a revogação dos títulos de Doutor *honoris causa* concedidos em mil novecentos e setenta e três. Argumentou que os responsáveis por crimes cometidos durante o regime ditatorial brasileiro permaneciam impunes e que a ausência de responsabilização contribuía para a perpetuação de práticas autoritárias. Mencionou o episódio de oito de janeiro de dois mil e vinte e três, ocorrido em Brasília (DF), como exemplo, nas suas palavras, da continuidade de ameaças à democracia. Relembrou estudantes da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC) da UNIRIO que tinham sido vítimas da ditadura, como Elmo Correia, Luiz René Silveira e Silva e Lúcia Maria de Souza, homenageada pelo DCE. Destacou a diplomação póstuma dos três estudantes concedida pela Universidade em dois mil e vinte e quatro, com a presença de familiares das vítimas, e a concessão do título de Doutor *honoris causa* a Edival Nunes da Silva, conhecido como Cajá, ativista político que fora preso e torturado durante o regime militar. Ao encerrar sua fala, defendeu a revogação dos títulos concedidos a Jarbas Gonçalves Passarinho e Tarso de Moraes Dutra, por entender que ambos foram responsáveis por ações repressivas contra o povo brasileiro, especialmente estudantes e trabalhadores. Na sequência, o ativista ACAUÃ POZZINO, defensor da educação inclusiva e dos direitos das pessoas com deficiência, que estava participando daquela Sessão a convite do DCE, também iniciou sua fala com autodescrição. Discorreu sobre o que chamou de uma coincidência: a data de concessão dos referidos títulos, quatro de setembro de mil novecentos e setenta e três, e o assassinato de dois militantes políticos: Manuel Lisboa de Moura e Emmanuel Bezerra dos Santos, nas suas palavras, vítimas da repressão do regime militar. Ressaltou a importância da Comissão da Verdade Universitária e da inclusão da revogação dos títulos na pauta no Conselho, diante, nas suas palavras, do contexto atual de tentativa de minimização dos crimes cometidos entre mil novecentos e sessenta e quatro e mil novecentos e oitenta e cinco. Sobre o Relatório apresentado por Vitor Halfen Moreira, enfatizou a investigação referente aos trinta e um docentes do IVL, além da atuação, nas suas palavras, repressiva de Jarbas Gonçalves Passarinho como Ministro do Trabalho, responsável por políticas que foram implementadas à custa do sofrimento da população. Defendeu a revogação dos títulos como medida simbólica de reparação e reafirmação dos valores da universidade pública, da liberdade de manifestação e dos direitos humanos. Por fim, recomendou a aprovação da proposta, em nome, ainda nas suas palavras, da dignidade do povo trabalhador, da memória dos que lutaram por um país democrático e do compromisso ético da UNIRIO com a justiça social. Em seguida, a Discente LUNNA DA SILVA NORMANDE, do mesmo modo, iniciou sua fala com autodescrição. Saudou a criação da Comissão da Verdade, Memória, Justiça e Reparação “Luiz René Silveira e Silva”, instituída no final de dois mil e vinte e quatro, e destacou o trabalho conduzido não só pelo Conselheiro Vitor Halfen Moreira, mas também pelos demais integrantes da Comissão. Opinou que, durante o regime ditatorial, todos os presentes naquela Sessão estariam sujeitos à perseguição, inclusive pela criação de uma comissão como a que ora se manifestava. Recordou os estudantes Elmo Correia, Lúcia Maria de Souza e Luiz René Silveira e Silva, vítimas da ditadura, e observou que poderiam estar presentes naquela Sessão,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

se não tivessem sido mortos, nas suas palavras, por decisões autoritárias. Mencionou outros militantes desaparecidos ou assassinados, como Honestino Monteiro Guimarães, Helenira Rezende de Souza Nazareth e Edson Luís de Lima Souto, este último morto, segundo ela, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro durante manifestação estudantil por alimentação digna. Assim como o ativista Acauã Pozzino, discorreu sobre o que chamou de uma coincidência: a data de concessão dos referidos títulos, quatro de setembro de mil novecentos e setenta e três, e o assassinato de dois militantes políticos: Manuel Lisboa de Moura e Emmanuel Bezerra dos Santos, dirigentes do Partido Comunista Revolucionário que, nas suas palavras, foram vítimas da repressão do regime militar. Avaliou que a revogação dos títulos concedidos a Jarbas Gonçalves Passarinho e Tarso de Moraes Dutra representava um marco na defesa da democracia brasileira e da Universidade, mas entendia que era necessário avançar na exigência de abertura dos arquivos da ditadura e na localização dos corpos dos militantes desaparecidos. Em seguida, a Conselheira Discente LETÍCIA GABRIELA OTERO, também integrante do DCE, iniciou sua fala com autodescrição. Saudou os trabalhos da Comissão da Verdade e recordou a diplomação póstuma dos estudantes da EMC, realizada em abril de dois mil e vinte e quatro, por ocasião da “descomemoração” do golpe militar. Falou a respeito da participação de diversos segmentos da comunidade universitária na formulação da Comissão e mencionou a encenação, por discentes da Escola de Teatro, da trajetória dos estudantes homenageados. Argumentou que a revogação dos títulos concedidos a Jarbas Gonçalves Passarinho e Tarso de Moraes Dutra representava o compromisso da UNIRIO com a memória, verdade, justiça e reparação, e que eles tinham sido responsáveis por perseguições, aposentadorias compulsórias e repressão a professores, estudantes e técnicos em todo o país. Ressaltou que o CLA, à época sediado no mesmo local da União Nacional dos Estudantes, também havia sofrido intervenções e expulsões de docentes. Defendeu que as universidades não deveriam ser instrumentos de perseguição e que a revogação dos títulos, como já realizada por outras instituições, como a UFRJ e a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), ratificava o compromisso da UNIRIO com a democracia. Criticou a Lei da Anistia, por ter, nas suas palavras, perdoado torturadores, e relacionou o contexto atual de responsabilização dos envolvidos nos atos de oito de janeiro de dois mil e vinte e três, ocorridos em Brasília (DF), à necessidade de combate à impunidade. Ao término de sua fala, agradeceu à Conselheira Isabela Costa da Silva, arquivista e Diretora do Arquivo Central, e aos que contribuíram para a construção da proposta de revogação, considerando o ato como marco político decisório na história da Universidade. Diante da ausência de novas inscrições, a Senhora Presidenta submeteu à votação o **item sete** da Pauta, o qual, por não haver votos contrários, nem abstenções, foi **APROVADO** por unanimidade. Depois, reiterou os agradecimentos à Comissão da Verdade, Memória, Justiça e Reparação “Luiz René Silveira e Silva” e passou aos **ASSUNTOS GERAIS**. Com a palavra, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO iniciou a sua fala com uma reflexão sobre a importância da defesa da democracia em todos os espaços, acreditava que esta se manifestava substancialmente pelos processos de participação. Disse que, como uma mulher que tangenciou o período da ditadura e que estudou em escolas públicas, tinha ciência de como os estudantes eram tratados e ressaltou que nunca se sentiu tão feliz em participar do que chamou de uma “desomenagem”, referindo-se à revogação dos títulos de Doutor *honoris causa* anteriormente deliberados. Considerou oportuno o debate realizado ao longo daquela Sessão e afirmou que a defesa da democracia deveria ser constante, em todos os espaços e formas. Chamou a atenção para o que denominou como processo de “desparticipação” na Universidade, especialmente no contexto da eleição da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO (ADUNIRIO-SSIND), que, segundo ela, fora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

convocada sem a realização prévia de assembleia para a definição do processo e da comissão eleitoral. Falou que estava preocupada com a ausência, nas suas palavras, de ritos democráticos e de construção coletiva, e ponderou que a democracia exigia participação ativa e cotidiana. Avaliou que a renúncia à participação representava risco à vitalidade democrática e que a independência das entidades representativas, como o DCE, o movimento estudantil e o movimento sindical, deveria ser preservada, mesmo diante de divergências pessoais. Mencionou que, ao tomar conhecimento da eleição, solicitou as atas e as informações sobre as datas de assembleia, nas quais foram decididas tais ações, mas, de acordo com ela, não obteve retorno, o que considerou como mais um passo rumo à desmobilização e à fragilização dos processos coletivos. Reiterou seu compromisso com a valorização das ações coletivas e informou não possuir interesse pessoal na disputa eleitoral em curso na ADUNIRIO-SSIND. Recordou o período de quinze anos em que atuou na fundação e coordenação da assistência estudantil da UNIRIO e destacou, nas suas palavras, sua trajetória de diálogo com o movimento estudantil e de enfrentamento interno em prol da construção democrática. Por fim, falou que estava decepcionada e preocupada com os rumos da participação institucional, especialmente nos espaços dos Conselhos Superiores, e conclamou, ainda nas suas palavras, para a retomada dos valores democráticos e das práticas de escuta e construção coletiva. Na sequência, a Senhora Presidenta agradeceu não só a fala da Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, mas também a participação dos outros conselheiros. Ainda, falou a respeito da sua alegria em presidir, em substituição ao Reitor, aquela Sessão do CONSUNI, que considerou histórica. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pela Senhora Vice-Reitora no exercício da Reitoria. A gravação da Reunião, com a íntegra, encontra-se disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=l-hkgClfqrM&t=25s>.

Bruna S. do Nascimento
Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora
no exercício da Reitoria

Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária

TDD: 005.1